

COMITÊ DA CONTA TFCA

Ata da 4ª Reunião Extraordinária

Data: 12 de setembro de 2011	Local: Edifício Marie Prendi Cruz, Ministério do Meio Ambiente
Duração: 10h-14:30h	
Número total de participantes: 11 Número de membros titulares participantes: 5 Número de membros suplentes: 1 Número de outros participantes (secretaria e observadores): 5 Listagem completa de participantes: em anexo	
Presidente da reunião: Daniela América Suárez de Oliveira Secretária da Reunião: Flávia de Souza Neviani	
Pauta aprovada: 1) Abertura da Reunião 2) Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê da Conta TFCA de 31/08 e 1/09/2011 3) Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA – Proposta de revisão 4) Resumo das deliberações 5) Próximos Passos	

I. Item 1 da pauta aprovada: Abertura da Reunião e anotação dos presentes

Os presentes manifestaram sua concordância com a pauta proposta.

Registrhou-se a presença de 66,66% (sessenta e seis, ponto sessenta e seis por cento) dos membros do Comitê, estando **presentes os representantes, membros titulares:** 1) Governo dos Estados Unidos da América, Lawrence Hardy, (USAID) 2) Ministério do Meio Ambiente do Brasil – Daniela América Suárez de Oliveira; 3) Ministério da Fazenda do Brasil – João Luiz Tedeschi; 4) CONAFLOR – Organização não governamental brasileira para o desenvolvimento de comunidades locais (CONTAG), Eliziário Toledo ; 5) Organização não governamental ambiental, científica, acadêmica, voltada para o desenvolvimento de comunidades locais, ou de florestas do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Clayton F. Lino; **Presentes os representantes membros suplentes:** 1) CONAFLOR – Organização não governamental ambiental, científica, acadêmica ou de florestas (SBEF) : Katia Vasconcelos Pinheiro, suplente de Glauber Pinheiro. **Ausentes:** 1) Conselho Nacional da Biodiversidade – CONABIO – organização não governamental ambientalista brasileira, Maria Adélia Oliveira; 2) Conselho Nacional da Biodiversidade – CONABIO – organização científica e/ou acadêmica brasileira, Miguel Pedro Guerra, 3) Ministério das Relações Exteriores -

Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

Paulino Franco de Carvalho Neto. Estiveram também presentes como observadores: Massimiliano Lombardo, USAID; Ana Cristina Barros, TNC (suplente da organização não governamental de florestas do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica), Flavia Neviani, Funbio e João A. S. Seyffarth e Francisca Menezes, MMA;

II. Item 2 da pauta aprovada: Aprovação da redação final da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê da Conta TFCA

Os presentes não haviam lido a ata da 3ª Reunião Extraordinária e solicitaram que sua aprovação fosse adiada para a próxima reunião, também considerando que a 3ª Reunião Extraordinária tratou de aspectos específicos do Edital e que deverá ser publicada no site do Funbio apenas após a publicação do Edital.

DELIBERAÇÃO 1:

Adiada a aprovação da redação final da Ata da 3ª Reunião Extraordinária para a próxima reunião do Comitê.

III. Item 3 da pauta aprovada: Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA – Proposta de revisão

A Presidente inicia o tema identificando os membros do Comitê que fazem parte de redes de organizações não governamentais. Continua descrevendo o processo de elaboração do edital e seleção de propostas, indicando que a análise das mesmas quanto à qualificação será feita pelo Funbio e quanto à Técnica por Câmara Técnica. O Governo dos Estados Unidos da América, representado por Lawrence Hardy expõe que entende que os membros do Comitê que representem instituições interessadas em submeter propostas, ou participantes de redes de organizações não governamentais não deveriam participar das reuniões de elaboração do edital e de seleção das propostas. Esses membros poderiam participar de outras reuniões que se refiram ao acompanhamento dos projetos. A Presidente questiona os presentes quanto a este posicionamento do Governo dos Estados Unidos da América. Ana Cristina levanta que há três casos a serem analisados quanto a possíveis conflitos de interesse: o representante no comitê representa uma organização, participa de coordenação de redes, ou simplesmente faz parte de uma rede. Kátia expõe que ela consultou alguns membros da Rede Mata Atlântica e que em outros casos, tanto o Fundo Nacional do Meio Ambiente como o PDA, as redes participaram de todo o processo. Não só participavam do processo como podiam apresentar projetos. No momento da votação de um projeto de determinada entidade os seus representantes se retiravam da sala. Ela não vê sentido em os representantes de rede não participarem da elaboração dos editais. Ela entende que eles têm conhecimento e experiência para contribuir na construção do edital. Ressalta que a maneira proposta

Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

pelo Governo dos Estados Unidos da América limita a transparência e que considera incompatível participar como rede e não poder passar adiante as informações. Ela ressalta que não tem como participar do Comitê da Conta TFCA sem discutir Edital. Toledo levanta que a Contag representa 27 federações e mais de 3 mil sindicatos filiados diretamente. Começa falando sobre informação privilegiada, e que entende que não se divulga o que ainda não está oficializado. Entende que tudo o que foi previamente discutido deveria ser desconsiderado caso a proposta do Governo dos Estados Unidos da América quanto à definição de conflito de interesses seja acatada pelo Comitê da Conta TFCA já que todos os membros participaram da elaboração do PELP e dos Temas Prioritários e Linhas de Ações Temáticas do Edital. Ele entende que a Contag não deverá apresentar propostas, mas que as afiliadas poderiam participar. Se não puder levar informações, não as privilegiadas, aquelas de domínio público, não há sentido em participar do Comitê. O representante do Ministério da Fazenda diz que consultou a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e que a posição é que não tem nada contra os termos propostos pelo Governo dos Estados Unidos da América, mas que se preocupam com a dinâmica de funcionamento do Comitê pois entendem que quanto maior o número de propostas apresentadas melhor se atende os objetivos da Conta TFCA. Lawrence Hardy afirma que não há questões pessoais e que não tem interesse em desqualificar qualquer organização de participar. Portanto entende que será necessário discutir o papel do Comitê, por isso sugere e apresenta uma proposta de documento de "Termo de Compromisso" indicando a preocupação do Governo dos Estados Unidos da América de manter as condições de igualdade de chances de competição entre os proponentes. Lawrence pergunta aos membros do Comitê que papel cada um deles representa, de pesquisador, ambientalista, representante de redes? Um papel apenas ou todos? Daniela pergunta se o representante que assinou o Termo de Compromisso pode participar da reunião da elaboração do Edital e se as instituições da rede que ele representa poderão apresentar propostas. Lawrence diz que sim. Kátia pergunta o que este termo significa na prática. Daniela lembra que já ficou definido que ONGs representadas no Comitê não podem apresentar propostas. Toledo pergunta se o que foi discutido até agora quanto à elaboração do Edital ainda estaria válido. Kathia informa que a sua representação é pela sua instituição e pela coordenação da Rede da Mata Atlântica. Quem faz parte da coordenação da Rede da Mata Atlântica são duas entidades e respectivos suplentes em cada região, o que representa, várias instituições. A rede Mata Atlântica faz parte do fórum brasileiro de organizações não governamentais, FBONGs. Kátia levanta que já passou para a rede informações quanto a recursos que estarão disponíveis para determinadas atuações. Ana Cristina apresenta power point com diferenciação entre o que é a Rede, sua coordenação e seus afiliados. Também questiona o entendimento do Comitê quanto à ONG com representação no Comitê não poder apresentar proposta. Porque afirma que em outros comitês do governo o que acontece é

Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

a ONG interessada não participa do processo de avaliação. Ela propõe também que rede cujo representante senta no Comitê e participa do processo dos editais não deve enviar propostas. Os afiliados poderiam e outros membros participantes da coordenação das redes também poderiam. Kátia também coloca que esta proposta do Governo dos Estados Unidos é uma novidade. Clayton lembra que o questionamento quanto ao conflito de interesses relacionado à representação de redes foi feito anteriormente às indicações para participação no Comitê da Conta TFCA, e que teria havido informação de que não seria conflito de interesse. Clayton afirma que se com este conceito muito abrangente de conflito de interesse, os afiliados às redes com representação no Comitê não puderem participar, ele sairá do Comitê. Indicaria outra instituição para a representação, uma instituição acadêmica como já previsto na composição do Comitê.

Daniela esclarece aos membros do Comitê o que significa o posicionamento do Governo dos Estados Unidos da América da seguinte forma: Se o membro representa um instituição da sociedade civil - sua instituição não poderia mandar proposta. Se o membro é coordenador de rede sua instituição não poderia mandar proposta. Afiliados às redes poderiam. Levanta também relativamente ao teor do Termo de Compromisso que ele trata de dois assuntos, um é o sigilo das informações e o outro é sobre quem pode apresentar propostas. Resume que é sobre esses aspectos específicos que o Comitê precisa pautar suas deliberações nesta reunião.

Massimiliano sugere que se adote formulário para a avaliação dos projetos que indique cada membro do comitê, seu cargo e representações bem como dos consultores ad hoc, para evitar o conflito de interesses. Massimiliano continua afirmado que há 2 propostas do Governo dos Estados Unidos da América para deliberação – O Termo de Compromisso que deveria ser assinado pelos membros do Comitê e também pelos membros das Câmaras Técnicas. A segunda proposta é que o Regimento Interno seja alterado de forma que o artigo 15 coloque claramente que o membro do Comitê da Conta TFCA que tenha conflito de interesses se abstenha de participar do processo de avaliação e aprovação das propostas. Para isso sugere a criação de ferramenta de identificação dos membros do Comitê para já se definir os que participarão das reuniões de avaliação. Afirma ainda que o Edital está definido nos termos do PELP que já é público. Portanto o Governo dos Estados Unidos da América se foca agora no processo de avaliação e aprovação de propostas. Sugerem que a Ata da 3ª Reunião Extraordinária só seja publicada depois da publicação do Edital. A unanimidade dos presentes concorda com a elaboração do formulário sobre os membros do Comitê da Conta TFCA como ferramenta de auxílio para evitar a ocorrência de conflito de interesses para a avaliação e aprovação das propostas e também concorda com a publicação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária apenas após a publicação do Edital.

Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

DELIBERAÇÃO 2:

Será criada ferramenta de identificação dos membros do Comitê para já se definir os que participarão das reuniões de avaliação.

DELIBERAÇÃO 3:

A publicação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária só deverá ocorrer após a publicação do Edital.

Clayton levanta que no momento de elaboração de edital de redes ele gostaria de evitar possível confronto de interesse e pergunta como fazer para substituir sua representação no Comitê. Daniela responde que basta que ele informe que pretende sair e que indique substituição para a manutenção da composição do Comitê da Conta TFCA conforme previsto no Acordo TFCA.

Lawrence entende que fizemos progressos e que podemos deliberar alguns aspectos neste momento. Houve consenso dos participantes quanto ao entendimento de que há dois assuntos: sigilo quanto às informações privilegiadas e conflito de interesses. Ficou esclarecido que informação privilegiada e quebra de sigilo significam a exposição de informações sobre o detalhamento do edital e dos processos de seleção antes de tais informações se tornarem públicas. Quanto ao conflito de interesses discutiu-se e foi entendido por todos que podem propor projetos as instituições que tem representação no Comitê, mas no caso, os respectivos membros delas representantes não participarão dos processos e reuniões relativas à avaliação e aprovação de propostas.

O parágrafo único do artigo treze do Regimento Interno, que seria o artigo 15 da proposta de revisão do Regimento Interno feita pelo Governo dos Estados Unidos da América.: A nova proposta de redação é: “Art 15 – Os membros titulares e suplentes do Comitê da Conta TFCA deverão assinar um Termo de Compromisso declarando ausência de conflito de interesse na sua participação nas reuniões do Comitê e processos de comunicação relacionados com a seleção, discussão e aprovação de propostas submetidas à apreciação do Comitê.” Estão em pauta também as redações dos incisos deste artigo. Daniela pergunta aos presentes se há proposta de alteração desta redação. Daniela explica à Kátia que esta redação não inviabiliza a presença dela no Comitê para a participação na chamada das ONGs que participam da rede que representa. Ana Cristina propõe alteração de forma de redação do Regimento Interno – título sobre conflitos de interesse e sigilo. Os presentes decidem não inserir a divisão de título proposta em vista da falta de tempo para debates.



Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

Foi aprovada a alteração do regimento interno relativamente aos demais artigos já discutidos na 3^a Reunião Extraordinária e do parágrafo único do artigo 13 que passam a ser o artigo 15 e seus incisos com a seguinte redação: “Art. 15 – Os membros titulares e suplentes do Comitê da Conta TFCA deverão assinar um termo de compromisso declarando ausência de conflito de interesses na sua participação nas reuniões do Comitê e nos processos de comunicação relacionados com a seleção, discussão e aprovação de propostas submetidas à apreciação do Comitê.

- I. O membro titular ou suplente do Comitê deve agir de modo a prevenir ou a impedir possível conflito de interesses e a resguardar informação privilegiada;
- II. Para os fins deste Regimento Interno considera-se conflito de interesses a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função de membro do Comitê da Conta TFCA;
- III. O membro do Comitê se absterá de participar de processos de seleção, avaliação e aprovação de chamadas de projetos cuja as instituições que representa ou coordena possam ter interesse em participar do processo seletivo.”

DELIBERAÇÃO 4:

Foi aprovada a alteração do regimento interno relativamente aos demais artigos já discutidos na 3^a Reunião Extraordinária e do parágrafo único do artigo 13 que passam a ser o artigo 15 e seus incisos, sendo que a redação do instrumento de Regimento Interno aprovada nesta reunião terá a inscrição da data de 12 de setembro de 2011.

Em relação ao teor do Termo de Compromisso foi aprovado por unanimidade dos presentes o seguinte teor: “Termo de Compromisso :

Eu, _____, declaro estar ciente que um fator importante para o sucesso do processo de seleção, discussão e aprovação das propostas submetidas à apreciação do Comitê da Conta TFCA é o sigilo que deve ser observado por todos os participantes dos processos de avaliação no que diz respeito às atividades e procedimentos de seleção e que o não cumprimento desse requisito poderá comprometer o processo de seleção. Reconheço que a divulgação não autorizada de uma informação privilegiada nos termos previstos no Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA poderá implicar no meu impedimento perante o Comitê da Conta TFCA bem como na desqualificação da proposta apresentada.

Comprometo-me igualmente a agir de modo a prevenir ou a impedir possível conflito de interesses nos termos do regimento interno do Comitê da Conta TFCA.

Nesse sentido me comprometo a manter sigilo sobre as deliberações do Comitê no que diz respeito ao processo de avaliação de propostas, bem como em não divulgar qualquer informação relativa a esse processo que possa resultar em benefício financeiro para mim, qualquer pessoa da minha família ou para organização ou rede de organizações da qual



Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

eu ou qualquer pessoa da minha família seja representante legal ou tenha cargo de direção, ou tenha interesse financeiro."

DELIBERAÇÃO 5:

Aprovada a obrigatoriedade da assinatura de Termo de Compromisso no molde acima pelos membros do Comitê da Conta TFCA.

IV. Item 4 da pauta aprovada: Resumo das deliberações

Ref. Pauta	Deliberação
2: Aprovação da redação final da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê da Conta TFCA.	<ol style="list-style-type: none">1) Adiada a deliberação quanto à aprovação da redação final da Ata da 3ª Reunião Extraordinária para a próxima reunião do Comitê da Conta TFCA.2) A publicação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária só deverá ocorrer após a publicação do Edital.
3: Revisão do Regimento Interno do Comitê da Conta TFCA.	<ol style="list-style-type: none">3) Será criada ferramenta de identificação dos membros do Comitê para já se definir os que participarão das reuniões de avaliação.4) Aprovada a alteração do Regimento Interno com as alterações acordadas pelo Comitê da Conta TFCA por ocasião da 3ª Reunião Extraordinária e com a alteração do artigo 13, parágrafo único, agora artigo 15 e incisos I, II e III sendo que a redação aprovada conterá a data de sua aprovação, 12 de setembro de 2011.5) Aprovada a obrigatoriedade da assinatura de Termo de Compromisso no molde acima pelos membros do Comitê da Conta TFCA.

V. Item 5 da pauta aprovada: Próximos Passos / Ações Previstas

Ref. Pauta	Ação	Responsável	Prazo
3	<ul style="list-style-type: none">▪ Criação de ferramenta de identificação dos membros do Comitê para já se definir os que participarão das reuniões de avaliação	Funbio	26/09/2011
3	<ul style="list-style-type: none">▪ Envio de informações para	Membros do Comitê enviam	???????



Ata da reunião do Comitê da Conta TFCA
Segunda-feira, 12 de setembro de 2011

Ref. Pauta	Ação	Responsável	Prazo
	preenchimento do formulário acima	para o MMA	

VI. Agendamento da próxima reunião

O Comitê da Conta TFCA se reunirá em Brasília novamente nos dias 08/12/2011 e 09/12/2011, em sua 2ª Reunião Ordinária, para a discussão e aprovação da redação final do Edital, pois a chamada deverá ser lançada em setembro de 2011. Essa reunião será realizada nas instalações do MMA.

Brasília, 12 de setembro de 2011



Daniela América Suárez de Oliveira

Presidente



Flávia de Souza Neviani

Secretária